

## DECRETO Nº 420 DE 26 DE OUTUBRO DE 2001

**“Suplementa verbas e aponta recursos “**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 9.400,00(nove mil e quatrocentos reais), as seguintes dotações orçamentárias:

**3 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

2066 – Manut. do Gabinete do vice-prefeito

3113 – Obrigações Patronais..... R\$ 700,00

**08 - EDUCAÇÃO E CULTURA**

2028 - Manut. Transporte Escolar p/Ensino Fundamental

3132 - Outros serviços e encargos.....R\$ 3.500,00

**13 - SAÚDE E SANEAMENTO**

2042 - Manut. Secret. Munic. da Saúde

3132 - Outros serviços e encargos..... R\$ 1.600,00

**01 - LEGISLATIVA**

2001 - Manut. Câmara Municipal de Vereadores

3113 - Obrigações Patronais..... R\$ 400,00

**8 - EDUCAÇÃO E CULTURA**

2028 - Manut. Transporte Escolar p/Ensino Fundamental

3120 - Material de Consumo..... R\$ 1.000,00

**13 - SAÚDE E SANEAMENTO**

2043 - Manut. do Convênio com a BEMFAM

3132- Outros serviços e encargos..... R\$ 500,00

**10 - HABITAÇÃO E URBANISMO**

2019 - Manut. Vias Urbanas Praças e Parques

3132 - Outros serviços e encargos..... R\$ 1.000,00

**13 - SAÚDE E SANEAMENTO**

2049 - Encargos com o Programa SISVAN - Carência Nutricional

3259 - Outras transferências a pessoas..... R\$ 300,00

**13 - SAÚDE E SANEAMENTO**

2052 - Manut. Secret. Munic. da Saúde

3111 - Pessoal civil..... R\$ 400,00

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima, o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Municipal 311 de 27.12.2000.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano 2001-.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 26.10.2001

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo